Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 01/08/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1452, DE 2025.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Território Cidadão, solicitando providencias no sentido de realizar os esforços necessários para viabilizar a realização do 1° Encontro dos Produtores da Agricultura Urbana de Cascavel.

TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Dados: 2025.08.01 10:46:09 -03'00'

É a Indicação. Sala das Sessões. Cascavel, 1° de agosto de 2025.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificativa:

Tendo em vista o funcionamento do Programa de Agricultura Urbana de Cascavel, instituído pela Lei Municipal nº 6874 de 16 de julho de 2018, e reconhecendo a atuação da Associação dos Produtores Urbanos de Cascavel (APUC), destacamos a importância desse programa no atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo inclusão, segurança alimentar, geração de renda e fortalecimento de vínculos comunitários.

Considerando a relevância social, econômica e ambiental da agricultura urbana no município, indicamos a realização do 1° Encontro dos Produtores da Agricultura Urbana de Cascavel, como forma de:

- Valorizar o trabalho desenvolvido pelas famílias produtoras;
- Estimular o fortalecimento de redes de apoio e cooperação;
- Proporcionar momentos de confraternização, bem-estar e troca de experiências entre os participantes.

Colocamo-nos à disposição para contribuir com a organização e realização do evento, acreditando que esta iniciativa fortalecerá ainda mais os objetivos do programa e das entidades envolvidas.

DIRETORIA LEGISLATIVA CONFERIDO